



ESTUDO TÉCNICO PRELIMAR – ETP

Estudo Técnico Preliminar

Assunto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REMUME MUNICIPAL, MEDICAMENTOS NÃO BÁSICOS, DEMANDAS JUDICIAIS E MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE MENTAL, ESPECIFICAMENTE DOS ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 142/2023.

1. 1- INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2- DESCRIÇÃO DE NECESSIDADES

FUNDAMENTAÇÃO:

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 7º, inciso I da IN 40/2020 e inciso I do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

A Secretaria de Saúde fornece aos usuários, medicamentos classificados conforme a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), disponível em: (https://saude.saotiago.mg.gov.br/wafx_res/Files/REMUME_FORMULARIO_TERAPEUTICO_DE_SAO_TIAGO-MG_2_VERSAO_2016_14122016.pdf), medicamentos classificados como não essenciais, distribuídos com recursos de impostos municipais (não básicos), medicamentos de demanda/imposição judicial (obrigação à cumprir), quando encaminhados à este município e medicamentos para tratamento da saúde mental.

No processo licitatório nº 142/2023 foram desertos/fracassados diversos itens, motivo de repetição deste processo licitatório, para atendimento total dos usuários. É fundamental que os medicamentos da cesta de distribuição estejam disponíveis para uso conforme indicação médica através de receituário médico do SUS.

Para isso, é necessário adquirir os medicamentos abaixo relacionados para a realização destas distribuições gratuitas.



SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO TIAGO-MG

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: 6627803

CNPJ MANTENEDORA: 17.749.904/0001-17 | CNPJ FMS: 10.784.264/0001-37

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG.

E-mail Institucional: saude@saotiago.mg.gov.br

Visite o Site: <https://saude.saotiago.mg.gov.br>

PLANILHA 01 – MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME (RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 11 DE 2016)

ITEM	ESPECIFICIDADE DO PRODUTO/MEDICAMENTO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Amoxicilina 250 mG/mL Suspensão Oral 150 mL	271111	frasco	1.000
2	Cloridrato de Clomipramina 25 mG	267522	comprimido	10.000
3	Cloridrato de Clorpromazina 25 mG	267635	comprimido	50.000
4	Cloridrato de Clorpromazina 40 mG/mL Gotas 20 mL	340207	frasco	250
5	Cloridrato de Imipramina 25 mG	267292	comprimido	30.000
6	Dispositivo Intrauterino com Filamento de Cobre DIU	297746	unidade	500
7	Gentamicina 0,5% Gotas Colírio 05 mL	406308	frasco	200
8	Haloperidol 02 mG/mL Gotas 30 mL	292195	frasco	500
9	Levodopa + Benzerazida 100 mG/25 mG	433280	comprimido	6.000
10	Levodopa + Benzerazida 200 mG/50 mG	270129	comprimido	10.000
11	Levodopa + Carbidopa 250/25 mG	270130	comprimido	3.000
12	Maleato de Levomepromazina 25 mG	268128	comprimido	15.000
13	Maleato de Levomepromazina 40 mG/mL 20 mL	268130	frasco	200
14	Nifedipino 20 mG	267729	comprimido	40.000
15	Noretisterona 0,35 mG	448808	comprimido	500
16	Sulfato Ferroso 125 mG/mL	292345	frasco	3.000



SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO TIAGO-MG

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: 6627803

CNPJ MANTENEDORA: 17.749.904/0001-17 | CNPJ FMS: 10.784.264/0001-37

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG.

E-mail Institucional: saude@saotiago.mg.gov.br

Visite o Site: <https://saude.saotiago.mg.gov.br>

	Gotas 30 mL			
17	Cloridrato de clomipramina 75mg	272041	comprimido	30.000
18	Amoxicilina + clavunalato de potássio 50+12,5mg/ml suspensão + copo dosador 75ml	448841	frasco	2.000

PLANILHA 02 – MEDICAMENTOS CLASSIFICADOS EXCETO À REMUME MUNICIPAL (COMPONENTE MUNICIPAL NÃO BÁSICO)

ITEM	ESPECIFICIDADE DO PRODUTO/MEDICAMENTO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
19	Acebrofilina 05 mG/mL Xarope 120 mL + Dosador	448838	frasco	500
20	Acetato de Hidrocortisona 10 mG/G Creme Dermatológico 30 G	345240	tubo/bisnaga	200
21	Agulha exclusiva para aplicação de Insulina na Caneta Nano Tamanho 04 mm	439908	caixa c/ 100	200
22	Atenolol + Clortalidona 50/12,5 mG	270792	comprimido	5.000
23	Bissulfato de Clopidogrel 75 mG	272045	comprimido	30.000
24	Brometo de Ipratrópio 0,25 mG/mL Solução Inalatória 20 mL	268331	frasco	1.000
25	Brometo de Tiotrópio + Cloridrato de Olodaterol 2,5 mcG/2,5 mG Frasco 4 mL	383660	frasco	10
26	Brometo de Tiotrópio 2,5 mcG/04mL 60 Doses + Inalador Respimat	466366	frasco	50
27	Brometo de Ipratrópio 20 mcG Aerossol Oral 200 Doses	268332	frasco	100



SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO TIAGO-MG

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: 6627803

CNPJ MANTENEDORA: 17.749.904/0001-17 | CNPJ FMS: 10.784.264/0001-37

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG.

E-mail Institucional: saude@saotiago.mg.gov.br

Visite o Site: <https://saude.saotiago.mg.gov.br>

28	Butilbrometo de Escopolamina 10 mG	267283	comprimido	20.000
29	Cabergolina 0,5 mG	268084	comprimido	1.080
30	Caneta para Aplicação de Insulina Dosagem Máxima 60 Unidades (Própria para Novolin/ Levemir/ Novorápid/ Novomix)	448816	unidade	100
31	Ceftriaxona 500 mG/mL Injetável Ampola 02 mL + Diluente	469930	ampola	500
32	Cinarizina 75 mG	267629	comprimido	20.000
33	Cloridrato de Diltiazem 90 mG Ação Prolongada	267571	comprimido	10.000
34	Dapagliflozina 10 mG	432908	comprimido	1.800
35	Dipropionato de Beclometasona 250 mG 200 Doses Aerossol Oral	267581	frasco	100
36	Empaglifozina 25 mG	434874	comprimido	1.000
37	Eritromicina 250 mG	269996	comprimido	1.800
38	Etexilato de Dabigatrana 110 mG	370117	cápsula	1.800
39	Ferripolimaltose + Ácido Fólico 100 mG/0,35 mG Comprimido Mastigável	399988	comprimido	500
40	Fosfato de Oseltamivir 75 mG	306947	cápsulas	1.500
41	Fosfato de Sitagliptina 50 mG	331388	comprimido	1.000
42	Insulina Asparte (origem) NOVORAPID® 100 UI/mL Caneta 03 mL	396051	unidade	60
43	Insulina Detemir (origem) LEVEMIR® 100 UI/mL Caneta 03 mL	337472	unidade	60



SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO TIAGO-MG

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: 6627803

CNPJ MANTENEDORA: 17.749.904/0001-17 | CNPJ FMS: 10.784.264/0001-37

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG.

E-mail Institucional: saude@saotiago.mg.gov.br

Visite o Site: <https://saude.saotiago.mg.gov.br>

44	Insulina Glargina (origem) <i>LANTUS®</i> 100 UI/mL Caneta 03 mL	438433	unidade	60
45	Insulina Glargina (origem) <i>LANTUS®</i> 100 UI/mL Refil 10 mL	438153	frasco	60
46	Insulina Glulisina (origem) <i>APIDRA®</i> 100 UI/mL Caneta 03 mL	380017	unidade	60
47	Insulina Glulisina (origem) <i>APIDRA®</i> 100 UI/mL Refil 10 mL	403359	frasco	60
48	Insulina Humana (origem) <i>REGULAR®</i> 100 UI/mL Caneta 03 mL	442011	unidade	500
49	Insulina Humana (origem) <i>REGULAR®</i> 100 UI/mL Refil 10 mL	271154	frasco	500
50	Insulina Lispro (origem) <i>HUMALOG®</i> 100 UI/mL com Aplicador	405998	frasco	60
51	Insulina Lispro (origem) <i>HUMALOG®</i> Frasco 10 mL	276233	frasco	60
52	Lidocaína 20 mG/mL Creme 30 G	442717	tubo/bisnaga	600
53	Linagliptina + Empagliflozina 05+25 mG	462392	comprimido	1.000
54	Linagliptina 05 mG	407214	comprimido	1.000
55	Maleato de Indacaterol 150 mcG + Inalador	404346	cápsula	360
56	Maleato de Indacaterol 300 mcG + Inalador	404448	cápsula	360
57	Maleato de Timolol + Travoprost 5+0,04 mG/mL 5 mL	356452	frasco	20
58	Nicotina 07 mG	376105	adesivo	1.300



SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO TIAGO-MG

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: 6627803

CNPJ MANTENEDORA: 17.749.904/0001-17 | CNPJ FMS: 10.784.264/0001-37

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG.

E-mail Institucional: saude@saotiago.mg.gov.br

Visite o Site: <https://saude.saotiago.mg.gov.br>

59	Nicotina 14 mG	376106	adesivo	1.300
60	Nicotina 21 mG	376107	adesivo	1.300
61	Nistatina 25.000 UI/G Creme Vaginal 60 G + Aplicador	266788	tubo/bisnaga	1.000
62	Oxibutinina 05 mG	272327	comprimido	1.000
63	Pentoxifilina 400 mG	268159	comprimido	10.000
64	Sulfato de Salbutamol 100 mcG Aerossol Oral 200 Doses	294887	frasco	800
65	Teriparatida 250 mcG/mL Caneta Injetora Descartável com Cartucho 2,4 mL	331223	flaconete	02
66	Tiras Reagentes <i>Accu-Check Active™</i> , Exclusivas para Aparelho Roche®, aferição de nível de glicose no sangue, conforme Ata Estadual TA nº ARP 282/2020 (vigente)	339565	unidades	40.000
67	Vildagliptina + Cloridrato de Metformina 50+850	397598	comprimido	500
68	Vildagliptina 50 mG	362802	comprimido	500
69	Xinafoato de Salmeterol + Fluticasona 25/125 mcG Spray Oral 120 Doses	398711	unidade	50
70	Xinafoato de Salmeterol + Fluticasona 25/250 mcG Spray Oral 120 Doses	398710	unidade	50
71	Xinafoato de Salmeterol + Fluticasona 50/250 mcG Spray Oral 60 Doses	436779	unidade	50

Planilha 03 – MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS JUDICIAIS (OBRIGAÇÃO À CUMPRIR)

ITEM	ESPECIFICIDADE DO PRODUTO/MEDICAMENTO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
72	Depakene 250 mG®	433279	comprimido	1.080



SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO TIAGO-MG

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: 6627803

CNPJ MANTENEDORA: 17.749.904/0001-17 | CNPJ FMS: 10.784.264/0001-37

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG.

E-mail Institucional: saude@saotiago.mg.gov.br

Visite o Site: <https://saude.saotiago.mg.gov.br>

	RMS: 1055303150079			
73	Insulina Lispro Humalog® 100 UI/mL - 10 mL RMS: 1126200080026	405998	frasco	60
74	Rosuvastatina 10 mG Genérico RMS: 1235202320015	282881	comprimido	3.000
75	Somalgim Cardio 100 mG RMS: 1356906470341	270965	comprimido	360
76	Venvanse® 30 mG RMS: 1063903040011	407328	cápsula	720

PLANILHA 04 – MEDICAMENTOS ESPECIAIS NÃO BÁSICOS (EXCETO REMUME) PARA A SAÚDE MENTAL

ITEM	ESPECIFICIDADE DO PRODUTO/MEDICAMENTO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
77	Carbamazepina 200 mG CR (Desintegração Lenta)	272458	comprimido	3.000
78	Clobazam 10 mG	272901	comprimido	20.000
79	Cloridrato de Lurasidona 80 mG	450166	comprimido	6.000
80	Cloridrato de Metilfenidato 10 mG	272320	comprimido	30.000
81	Cloridrato de Nortriptilina 50 mG	271610	cápsula	6.000
82	Cloridrato de Nortriptilina 75 mG	271607	cápsula	20.000
83	Cloridrato de Oxycodona 10 mG LC	393729	comprimido	1.000
84	Cloridrato de Sertralina 25 mG	272364	comprimido	5.000
85	Cloxacolam 02 mG	267527	comprimido	10.000
86	Gabapentina 600 mG	291700	comprimido	10.000
87	Isotretinoína 10 mG	272807	cápsulas	2.000



SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO TIAGO-MG

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: 6627803

CNPJ MANTENEDORA: 17.749.904/0001-17 | CNPJ FMS: 10.784.264/0001-37

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG.

E-mail Institucional: saude@saotiago.mg.gov.br

Visite o Site: <https://saude.saotiago.mg.gov.br>

88	Oxcarbazepina 60 mG/mL Suspensão Oral 100 mL	273255	frasco	200
----	---	--------	--------	-----

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO:

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

É imperioso a contratação de empresas prestadoras de serviços na venda e fornecimento de medicamentos (laboratórios/fabricantes ou distribuidoras), para que esta administração da saúde possa proporcionar aos servidores da assistência farmacêutica municipal, as condições necessárias para a realização dos seus trabalhos rotineiros, atendimentos em saúde e logística da saúde, na distribuição de medicamentos e insumos, de forma geral, para a comunidade. Para isso, é necessário, meios físicos, bens e produtos farmacêuticos para a plena realização destas atividades.

4- LEVANTAMENTO DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO:

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do



§ 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Para o atendimento ao pleito, foram realizados os levantamentos de preços dos produtos no **Painel de Preços do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**, que trás todos os certames realizados à nível nacional, dos pregões eletrônicos e ou dispensas de licitações realizadas no Brasil, para proporcionar a margem de preços dos itens, bem como fornecedores e compradores destes, **através dos registros de CATMAT nas referenciais necessárias** ao atendimento da solicitação desta Administração da Saúde.

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

FUNDAMENTAÇÃO:

Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 7º, inciso IV da IN 40/2020 e inciso VII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Os medicamentos relacionados neste ETP foram selecionadas e escolhidos pelo setor da Assistência Farmacêutica, Administração Geral da Saúde e seus servidores efetivos, juntamente com os profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, em consonância com a administração da Prefeitura, obedecendo o histórico de uso destes medicamentos e insumos para a saúde humana, no município, inclusive com incorporação de novos produtos quando necessário, em atendimento amplo aos protocolos Municipais, do Ministério da Saúde ou Estado de Minas Gerais (SES).

O critério de escolha dos medicamentos é meramente técnico, com base na demanda de uso e sistemas de informação, como por exemplo o SIGAF (Sistema de Gerenciamento de Assistência Farmacêutica), da REMUME ou outras listagens municipais.

É necessário adquirir os medicamentos e insumos, conforme inclusive, justificado nos fundamentos deste documento.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

FUNDAMENTAÇÃO:

Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de



SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO TIAGO-MG

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: 6627803

CNPJ MANTENEDORA: 17.749.904/0001-17 | CNPJ FMS: 10.784.264/0001-37

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG.

E-mail Institucional: saude@saotiago.mg.gov.br

Visite o Site: <https://saude.saotiago.mg.gov.br>

modo a possibilitar economia de escala (Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Os produtos relacionados no TR nº 008/2023 e seus quantitativos foram baseados no histórico de uso e saídas, como já dito, dos sistemas de informação de almoxarifado, e da demanda solicitada pelos médicos de cada unidade de saúde municipal, vinculados ao SUS, em solicitação realizada à Administração da Saúde (gestão), sendo demandas recentes.

Os quantitativos são uma MÉDIA PONDERADA, podendo ser integralmente adquiridos, ou em parte. Por isso a solicitação de preço **registro de preços**.

Não há impedimentos para que a administração da saúde não possam adquiri-los, para atendimento das necessidades e do melhor serviço ofertado ao usuário do SUS.

2. 7- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO FUNDAMENTAÇÃO:

Estima do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020 e inciso VI do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

O RT nº 006/2024 é acompanhado do histórico nacional de preços do Portal de Compras do Ministério da Economia (disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico>), conforme anexo (**ANEXO_1 do TR**), mediante registros do ano de 2023 e 2024, a nível nacional.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 7º, inciso VII da IN 40/2020 e inciso VIII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

A presente licitação para aquisição dos materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Considerando a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos de forma parcelada durante o período de vigência da Ata, optou-se pelo fornecimento dos bens através do sistema de registro de preços fundamentado no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 3.725/2024, conforme a seguir transcrito:



SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO TIAGO-MG

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: 6627803

CNPJ MANTENEDORA: 17.749.904/0001-17 | CNPJ FMS: 10.784.264/0001-37

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG.

E-mail Institucional: saude@saotiago.mg.gov.br

Visite o Site: <https://saude.saotiago.mg.gov.br>

(...) Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: (...) II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

Todos os materiais constantes neste documento são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

A opção pelo Sistema de Registro de Preço – SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.

9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020 e inciso XI do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Não há contratações correlatas/interdependentes.

10- ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

FUNDAMENTAÇÃO:

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Contratações Anual ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020)

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

A previsão de despesas, conforme Painel de Preços do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, baseados em todos os pregões registrados naquele sistema, ficou orçado em **R\$1.623.662,36**.



3. 11- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

4. FUNDAMENTAÇÃO:

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020) Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Pretende-se realizar o atendimento básico ao cidadão, dentro dos serviços da assistência farmacêutica na saúde, na unidade vinculada a esta Administração da Saúde, proporcionando o tratamento integral dentro da saúde, aos munícipes.

5. 12- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO:

Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 7º, inciso XI da IN 40/2020 e inciso X do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Estas observações são relacionadas no TR nº 006/2024.

6. 13- IMPACTOS AMBIENTAS

FUNDAMENTAÇÃO:

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020) Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Não há estudos a respeito, uma vez que esta Administração da Saúde não dispõe de técnicos e/ou engenheiros ambientais em seus quadros de servidores, para realizar tal estudo, ou demonstrá-los de forma documental.

Importante esclarecer que o estabelecimento farmacêutico, a “Farmácia Municipal”, CNES: 7395647, possui PGRSS – (Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde), atualizado, e faz o descarte correto dos medicamentos e insumos da saúde, conforme convênio com o CISVER.

7. 14- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO:



SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO TIAGO-MG

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: 6627803

CNPJ MANTENEDORA: 17.749.904/0001-17 | CNPJ FMS: 10.784.264/0001-37

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG.

E-mail Institucional: saude@saotiago.mg.gov.br

Visite o Site: <https://saude.saotiago.mg.gov.br>

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020). Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Esta administração está apta, técnica e financeiramente, para a execução do Termo de Referência.

São Tiago-MG, 06 de março de 2024.

MARIA CRISTINA LOURENÇO

Secretária Municipal de Saúde

Gestor do SUS

Matrícula: 01256

MIRENA CARVALHO TEIXEIRA

Farmacêutica

CRF-MG: 33.008

Matrícula: 01345



SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO TIAGO-MG

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: 6627803

CNPJ MANTENEDORA: 17.749.904/0001-17 | CNPJ FMS: 10.784.264/0001-37

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG.

| E-mail Institucional: saude@saotiago.mg.gov.br

| Visite o Site: <https://saude.saotiago.mg.gov.br>